



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 327/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nos Incisos III e IV do Art. 1º, da RESOLUÇÃO Nº 183/2014 - GS/SEJU, o seguinte:

I - Incluir, no **Inciso III**, a designação da servidora **Christine Zardo Coelho**, RG 8.195.403-8, para compor a *Comissão de Controle de Processos Administrativos Disciplinares*, na qualidade de representante desta Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e, também, para desempenhar as funções de Secretária na respectiva Comissão.

II - Excluir, do **Inciso IV**, a designação da referida servidora, **Christine Zardo Coelho**, como Suplente e representante do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná.

Art. 2º As demais designações da RESOLUÇÃO Nº 183/2014 - GS/SEJU, permanecem inalteradas

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.